

**CURSO 148 - ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM FOCO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR (SST)**

Orientador(a): RENATA DORINI

Data e Local: 11/04/2025 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 09/05/2025 - MARILIA/SP - SUN VALLEY - (14) 3402-9090
RUA AIMORÉS, 501 - BAIRRO SENADOR SALGADO FILHO

Data e Local: 30/05/2025 - BELO HORIZONTE/MG - HOTEL BOURBON BELO HORIZONTE SAVASSI - (31) 3268-3800
AVENIDA AFONSO PENA, 3716 - BAIRRO SERRA

Data e Local: 06/06/2025 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - (15) 2102-8900
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 30/06/2025 - VIA PLATAFORMA ZOOM/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444
PLATAFORMA ONLINE, 0 - BAIRRO EM NUVEM

PÚBLICO ALVO: Alta administração Municipal (Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais (Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento, Jurídico, Controladoria, Administração e demais), Servidores do Departamento de Recursos Humanos (RH), Departamento Pessoal, servidores lotados no processo de confecção de folha de pagamento e benefícios, e demais envolvidos, Financeira, Contábil, Tributário, Planejamento Estratégico, Tecnologia da Informação, Jurídico, Auditoria Interna, Segurança e Saúde do Trabalho (SST), Departamento de Licitação e Contratos e demais mão de obra onerosa com ou sem vínculo de emprego - terceiros. Vereadores, Presidente de Câmara Municipal.

OBJETIVO:

Apresentar o funcionamento do eSocial estabelecido pelo Decreto nº8.373/14, orientado pela Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), associado com o Portaria Conjunta da SERFB/SEPRT/ME nº 71/21 (Cronograma vigente do eSocial) e a Portaria Conjunta /SERFB/SEPRT/ME nº 82/20 (Aprova a versão S-1.0 do leiaute e do Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial). Entender os prazos estipulado pelo cronograma vigente pela versãoS-1.1 (Consol. até a NO S-1.1 - 02.2023) (aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 - DOU de 07/10/2022) - consolidação publicada em 03/02/2023 a fim de evitar penalidades tributárias e trabalhistas por eventuais inconformidades evidenciadas pelo cruzamento de dados realizados pelos entes partícipes do eSocial, em especial pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Elucidar a legislação aplicada aos eventos de SST, seus pontos críticos, visando os saneamentos das informações e envio dos dados. Buscando a efetividade da Gestão de Pessoas e de SST.

METODOLOGIA: Apresentar a estrutura e funcionamento do eSocial de acordo com o novo Layout (versão S-1.0); Revisar e alinhar as práticas e os processos do Órgão Público com a legislação (trabalhista, previdenciária e fiscal) com a finalidade de gerar as informações que alimentarão o eSocial, evitando divergências ou atrasos nas informações; Apresentar os Eventos de Cadastro Inicial, Registro de Não Eventos Periódicos e Eventos Periódicos, focando o cruzamento de dados com os eventos de SST que impactarão diretamente na folha de pagamento.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- I. A lógica do eSocial
 - a) Introdução sobre SST
 - b) SST para RGPS e SST para RPPS
 - c) S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho/CAT
 - d) S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
 - e) S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho/Agentes Nocivos
- II. Legislação trabalhista com foco em SST
 - a) Noções trabalhista das NR´s no contexto geral de SST
 - b) PRG/GRO
 - c) PCMSO/ASO
 - d) Laudos.

III. Legislação Previdenciária

- a) Lei 8212 e 8213/91
- b) Decreto 3048/99 - Decreto 10.410/2020
- c) IN/INSS 128/2015

IV. Legislação Tributária

- a) SAT / RAT
- b) FAP-NTEP
- c) FAE/LTCAT/PPP
- d) IN/RFB 2.110/22

V. Receita Federal do Brasil x SST

- a) LTCAT e demais demonstrações ambientais
- b) PPP
- c) Conformidade entre Folha de Pagamento, LTCAT e PPP
- d) Multas e outros processos de fiscalização da RFB em SST
- e) eSocial no cruzamento de informações em SST

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

Online início: 08h30 - **Término previsto:** 16h30 | **Presencial início:** 8h30 - **Término previsto:** 17h00.

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): RENATA DORINI.

Especialista em eSocial e Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (Nith Treinamentos). Atua com consultoria e assessoria na Implantação do eSocial para empresas e escritórios de contabilidade, treinamento para órgãos públicos desde 2018. Graduada em Enfermagem, Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho Especialista em segurança e medicina do trabalho conforme a Norma Regulamentadora nº4 (antigo Ministério do Trabalho) Secretária do Trabalho - estrutura integrante do Ministério da Economia Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Rural, Especialista em eSocial para Produtores Rurais (Nith Treinamentos) Especializando em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Integra o Portfólio de Palestrantes da Comissão de Cultura e Eventos OAB de São Paulo.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 11/04/2025 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).
Dia 09/05/2025 - Presencial - MARILIA/SP - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).
Dia 30/05/2025 - Presencial - BELO HORIZONTE/MG - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).
Dia 06/06/2025 - Presencial - SOROCABA/SP - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).
Dia 30/06/2025 - Online - VIA PLATAFORMA ZOOM/SP - R\$ 1.300,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal

eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**